



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 214ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 19/08/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às dez horas do dia dezenove de agosto de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/200.522/96 - Quimifarma produtos farmacêuticos Ltda.** - Produção e reembalagem de produtos oficinais farmacêuticos – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. O processo seguirá para a COGEFIS/INEA para execução das medidas cabíveis. **2. E-07/202.502/00 - Companhia Siderúrgica Nacional – CSN** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/501.952/10 - Estaleiro Cassinú Ltda.** - Concepção, localização e implantação de estaleiro com dique flutuante, para construção e reparo de embarcações – Requerimento de Licença de Operação a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/203.814/05 - Tasa Lubrificantes Ltda.** - Averbar Licença de Operação, para incluir condicionante da validade – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/512.503/10 - Jardim das Acácias Mineração Ltda.** - Averbar Licença de Operação, para número do novo DNPM 890103/13 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/505.313/09 - CMX3 Construtora e Mineradora Ltda.** - Extração de saibro, DNPM 890179/02 – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 214ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 19/08/2013

Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/200.881/08 - Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS** - Averbar Licença de Instalação, para retificar AVB. 001218 (Arco Metropolitano) – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/002/666/13 - Areal Santobaia de Seropédica Eireli Ltda.** - Extração de areia em cava, DNPM 890065/92 – Requerimento de Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/501.412/09 - Meta Construções Ltda.** - Reativar LO que estava suspensa, DNPM 890392/10 – Requerimento de Licença de Operação – Reativação da Licença de Operação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/202.326/03 - Areal da Divisa Ltda.** - Extração de areia em cava, DNPM 890132/03 – Requerimento de Licença de Instalação - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. **11. E-07/200.629/96 - MCP Souza Areal ME** - Extração de areia e aréola, DNPM 890100/95 – Requerimento de Licença de Operação - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. **12. E-07/511.535/11 - Centro de Tratamento de Resíduos de Alcântara S/A** - Averbar Licença de Operação - CTR São Gonçalo - Aterro – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/203.583/05 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE** - Adução de Água, Canal de Imunana – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **14. E-07/200.444/08 - Intervias Armazém e Terminal Ferroviário Ltda.** - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **15. E-07/507.128/12 - Comercial Rio Claro Ltda.** - Estocagem e comercialização de resíduos não perigosos – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **16. E-07/508.344/11 - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás** (UTE Baixada Fluminense) - Averbar Licença de Instalação, para incluir pré-operação – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **17. E-07/002/9517/13 - Thoquino Consultoria Projetos e Participações Ltda.** - Extração de saibro (DNPM 890.600/12 e DNPM 890604/12), Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul. **18.** Conforme solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/201.877/08 - Resende**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 214ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 19/08/2013

Engenharia e Assessoria foi incluído na pauta - Implantação da UTE Resende - Usina termelétrica a gás - Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **19.** Conforme solicitação da Vice-Presidente, os processos **E-07/200.456/06, E-07/201.097/04**, referentes às empresas **Minerare Mineração e Comércio Ltda.** e **Riovale Agropecuária Ltda.** foram incluídos na pauta – O Conselho Diretor decidiu por renovar as Licenças de Operação, considerando que as empresas apresentaram nova proposta de Reserva Legal das três propriedades em questão, incluindo e conectando os maiores fragmentos florestais existentes nas propriedades e excluindo os fragmentos florestais menores. O CONDIR determinou estabelecer as seguintes condicionantes nas Licenças de Operação: (i) adquirir, em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, área de 142 ha no Parque Estadual da Costa do Sol, conforme indicação da DIBAP, visando a compensação de parte da Reserva Legal referentes aos processos números: E-07/501.264/2010 e E-07/501.267/2010; (ii) isolar com cercamento os fragmentos florestais que compõem as Reservas Legais referentes aos processos números: E-07/501.264/2010 e E-07/501.267/2010. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLAUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

